

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.151, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

"Fixa valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal nos regimes Estatutário, Inativo, Pensionista, Cargos em Comissão, Emprego Público – Programa da Saúde da Família e dá outras providências".

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.608, Lei Federal nº 11.738/2008 e, levando em consideração a alteração dos níveis de vencimento da Tabela de Cargos e Salários dos servidores Municipais estabelecidos pelas Leis nº 552, nº 1.018 e nº 1.107 e seus anexos, Lei Complementar nº 1.782/2011 Lei Complementar nº 1.788/2011 e, e demais leis aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº 1.018/2001 que passa a vigorar com a atual redação.

Art. 2º. Ficam fixados os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, regime estatutário, inativos, pensionistas, cargos em comissão e emprego Público – PSF, com efeitos retroativo ao mês de março de 2011.

Nível	Cargo	Vencimento
1	Médico	3.952,61
2	Enfermeiro	2.169,94
3	Técnico Contabilidade	2.126,55
4	Auxiliar Contabilidade	2.083,13
5	Odontólogo	2.018,06

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

6	Bioquímico	1.996,34
6	Arquiteto	1.996,34
6	Assistente Social	1.996,34
6	Engenheiro Agrônomo	1.996,34
6	Engenheiro Civil	1.996,34
6	Nutricionista	1.996,34
6	Psicólogo	1.996,34
6	Veterinário(a)	1.996,34
6	Procurador Jurídico	1.996,34
6	Técnico em Vigilância Sanitária Superior	1.996,34
7	Tesoureiro	1.952,92
8	Escriturário "B"	1.909,55
9	Escriturário "A"	1.844,45
10	Técnico em Saúde Bucal	1.226,54
10	Técnico em Informática	1.226,54
10	Técnico em Vigilância Sanitária Médio	1.226,54
11	Professor C	1.151,77
12	Fiscal de Obras	1.084,95
12	Mecânico	1.084,95
12	Auxiliar Escriturário B	1.084,95
13	Professor B	926,07
14	Professor de Educação Física Esporte	867,97
14	Fiscal	867,97
14	Auxiliar de Enfermagem	867,97
14	Auxiliar de Saúde Bucal	867,97
14	Auxiliar de Escriturário A	867,97
14	Inspetor Sanitário Industrial	867,97
14	Técnico Agrícola	867,97
15	Operador de Máquinas	824,56
16	Pedreiro	759,42
17	Professor A	700,38
17	Professor Educação Física – Magistério	700,38
18	Motorista	693,46
18	Auxiliar de Laboratório	693,46
18	Agente de Saúde	693,46
18	Soldador	693,46
18	Auxiliar de Mecânico	693,46
19	Servente	545,00
19	Telefonista	545,00
19	Cozinheira	545,00
19	Vigia	545,00
19	Zeladora	545,00

Professor de Educação Infantil - CEI

Piso Nacional

1.187,97

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I - TABELA PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal
CCI	3.339,00
CCII	2.004,73
CCIII	1.480,08

EMPREGO PÚBLICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Denominação	Vencimento Mensal
Médico - PSF	7.905,22
Odontólogo - PSF	3.952,61
Farmacêutico - PSF	3.030,33
Enfermeiro - PSF	2.167,35
Motorista - PSF	658,77
Auxiliar de Enfermagem - PSF	824,55
Auxiliar Administrativo - PSF	658,77
Agente Comunitário de Saúde - PSF	545,00
Agente de Combate a Endemias - PSF	545,00

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº 1.018 e Anexo XII da Lei Municipal nº 1.107/2002 que passam fazer parte integrante deste Decreto,

Art. 4º. Fica extinto o Anexo II - Tabela de Salários do Magistério Público Municipal, parte integrante da Lei Municipal nº 976/2000 e o Anexo I da Lei nº 1.230/2006, altera o Anexo I da Lei nº 1.018/2001, excluindo o quadro de nível de vencimento nele constante.

Parágrafo único. Os níveis salariais constantes do Anexo II extinto pelo art. 4º do presente Decreto passarão a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.018 e Anexo XII da Lei Municipal nº 1.107.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de março de dois mil e onze e revoga as disposições constantes do Decreto nº 2.112 de 26 de Abril de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

24 / 06 / 11

Marizete

PUBLICADO NO DIA

25 / 06 / 11

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Av. Matelli, 255 - Cox. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85015-000 - MARMELLEIRO - PR - WWW.MARMELLEIRO.PR.GOV.BR - CNPJ 76.205.665/0001-01

ANEXO I

Decreto n° 2.151 de 24 de junho de 2011

Nível	Cargo	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12	Ref. 13	Ref. 14	Ref. 15
01	Médico	3952,61	4071,18	4193,32	4319,12	4448,69	4582,15	4719,62	4861,20	5007,04	5157,25	5311,97	5471,33	5635,47		
02	Enfermeiro	2169,94	2235,03	2302,08	2371,15	2442,28	2515,54	2591,02	2668,75	2748,81	2831,27	2916,21	3003,70	3093,81		
03	Téc. Em Contabilidade	2.126,55	2190,34	2256,05	2323,73	2393,45	2465,25	2539,21	2615,38	2693,84	2774,66	2857,90	2943,64	3031,94		
04	Auxiliar de Contabilidade	2083,13	2145,62	2209,99	2276,29	2344,58	2414,91	2487,36	2561,98	2638,83	2718,00	2799,54	2883,53	2970,03		
05	Odontólogo	2018,06	2078,60	2140,95	2205,18	2271,34	2339,48	2409,66	2481,95	2556,41	2633,11	2712,10	2793,46	2877,26		
06	Bioquímico	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Assistente Social	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Engenheiro Agrônomo	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Engenheiro Civil	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Nutricionista	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Psicólogo	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Veterinário	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
06	Assessor Jurídico	1996,34	2056,23	2117,91	2181,45	2246,89	2314,30	2383,73	2455,24	2528,90	2604,77	2682,91	2763,40	2846,30		
07	Tesoureiro	1952,92	2011,50	2071,85	2134,00	2198,02	2263,96	2331,88	2401,84	2473,90	2548,11	2624,56	2703,29	2784,39		
08	Escrivário B	1909,20	1966,47	2025,47	2086,23	2148,82	2213,28	2279,68	2348,07	2418,51	2491,07	2565,80	2642,77	2722,06		
09	Escrivário A	1844,45	1899,78	1956,77	2015,48	2075,94	2138,22	2202,36	2268,44	2336,49	2406,58	2478,78	2553,14	2629,74		
10	Professor C	1151,77	1174,80	1198,30	1222,26	1246,70	1271,63	1297,07	1323,01	1349,47	1376,45	1403,98	1432,06	1460,70	1489,92	1519,72
11	Tec. em Hig. Dental	1226,54	1263,33	1301,23	1340,27	1380,48	1421,89	1464,55	1508,48	1553,74	1600,35	1648,36	1697,81	1748,75		
11	Tec. em Informática	1226,54	1263,33	1301,23	1340,27	1380,48	1421,89	1464,55	1508,48	1553,74	1600,35	1648,36	1697,81	1748,75		
12	Mecânico	1084,95	1117,49	1151,02	1185,55	1221,12	1257,75	1295,48	1334,35	1374,38	1415,61	1458,08	1501,82	1546,87		
12	Auxiliar de Escriturário B	1084,95	1117,49	1151,02	1185,55	1221,12	1257,75	1295,48	1334,35	1374,38	1415,61	1458,08	1501,82	1546,87		
13	Prof. Educação Infantil - CEI	991,13	1020,87	1051,49	1083,04	1115,53	1148,99	1183,46	1218,97	1255,42	1293,20	1332,00	1371,96	1413,12		
14	Professor B	926,07	944,59	963,48	982,75	1002,40	1022,45	1042,90	1063,76	1095,67	1117,58	1139,93	1162,73	1185,99	1209,71	1233,90
15	Professor de Educ. Física	867,97	894,00	920,82	948,45	976,90	1006,21	1036,40	1067,49	1099,51	1132,50	1166,47	1201,47	1237,51		
15	Fiscal	867,97	894,00	920,82	948,45	976,90	1006,21	1036,40	1067,49	1099,51	1132,50	1166,47	1201,47	1237,51		
15	Auxiliar de Enfermagem	867,97	894,00	920,82	948,45	976,90	1006,21	1036,40	1067,49	1099,51	1132,50	1166,47	1201,47	1237,51		
15	Auxiliar de Escriturário "A"	867,97	894,00	920,82	948,45	976,90	1006,21	1036,40	1067,49	1099,51	1132,50	1166,47	1201,47	1237,51		
15	Inspetor Sanitário	867,97	894,00	920,82	948,45	976,90	1006,21	1036,40	1067,49	1099,51	1132,50	1166,47	1201,47	1237,51		

